

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE CAFEARA/PR**

RESOLUÇÃO N° 017/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafeara/PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal Lei Num. 453/2015 de Cafeara - PR, abre inscrição para a escolha dos suplentes do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Cafeara/PR e dá outras providências.

**EM ACORDO COM O EDITAL N. 001/2025/CMDCA
(PROCESSO DE ESCOLHA EM CARÁTER
SUPLEMENTAR DOS CONSELHEIROS TUTELARES
NO MUNICÍPIO DE CAFEARA PR), A COMISSÃO
ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA, ATÉ O DIA
04 DE DEZEMBRO, PUBLICARÁ A RELAÇÃO DOS
CANDIDATOS HABILITADOS.**

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

7.11 Finalizada a etapa recursal, será publicada a lista de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas, o que deverá ocorrer até dia **04/12/2025**, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

Relação dos candidatos Habilitados:

1. Cristina Gonçalves de Oliveira Coelho;
2. Camila Aparecida do Nascimento Pereira;
3. Ana Paula Pereira Maciel Blentan.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cafeara PR, 04 de dezembro 2025.

MÁRCIA APARECIDA PISSOLOTTO TOLOI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo da Mota
Código Identificador:DF7DE6F7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/12/2025. Edição 3421

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>